

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	0986/87
Processo N.º	033/87
Aprovada em:	09/10/87
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONTRAIR EMPRÉSTIMOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Corumbá, autorizado a contrair empréstimos junto a Caixa Econômica Federal, no valor correspondente a 170.000 (cento e setenta mil) OTN's - Obrigação do Tesouro Nacional.

ARTIGO 2º - Os valores advindos da presente autorização de empréstimos, serão aplicados no projeto denominado de "PRÓ-MUNICÍPIO", assim distribuídos:

A) Centro(s) Comunitário(s)	20.000 CTN's
B) Quadras Poliesportivas	5.000 CTN's
C) Infra Estrutura Básica	55.000 CTN's
D) Pavimentação	90.000 CTN's

ARTIGO 3º O Executivo Municipal fica autorizado a caucionar em garantia do empréstimo, a parte suficiente das parcelas que mensalmente lhe couber do Imposto de Circulação de Mercadoria - ICM - com a consequente retenção por parte da mesma instituição financeira, dos valores necessários à liquidação e resgate da operação de crédito mencionada no art. 1º referente ao principal e acessórios.

ARTIGO 4º - O Município consignará, em seu orçamento, para os próximos exercícios, dotações suficientes ao pagamento do principal, juros, comissões e encargos financeiros, derivados da operação de crédito em consonância com a presente Lei.

cont...



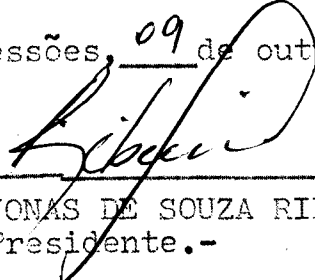
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Fl. 2

LEI N.º	0986/87
Processo N.º	033/87
Aprovada em:	09/10/87
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

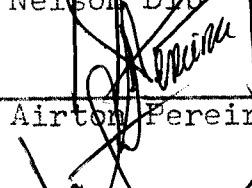
Sala das sessões, 09 de outubro de 1987

  
JONAS DE SOUZA RIBEIRO  
Presidente.-

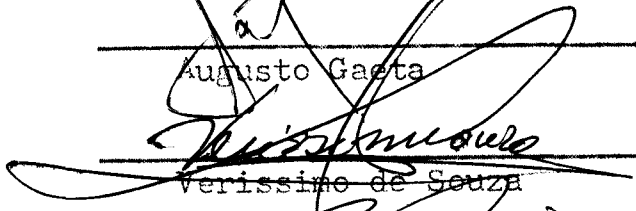
  
Valmir Connês

Adeildo Lima

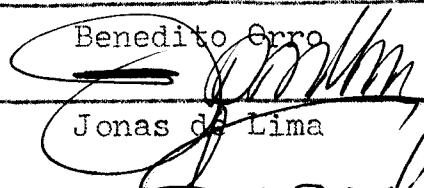
  
Nelson Dias

  
Airton Pereira

  
Augusto Gaeta

  
Verissimo de Souza

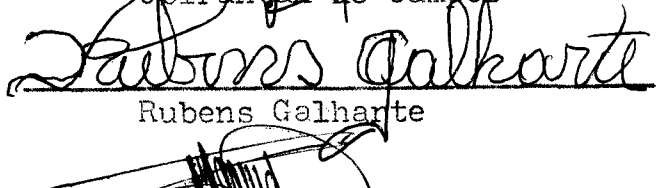
  
Pedro Paulo Lima

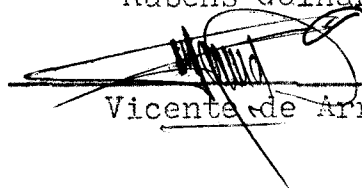
  
Benedito Erro

  
Jonas de Lima

  
Jerry Mancilia

  
Ubiratan de Campos

  
Rubens Galharte

  
Vicente de Arruda

Assunção Vieira